



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 037/2016

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 68/2014 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SQUADRA TECNOLOGIA S/A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. André Luis Cioffi, brasileiro, representante legal da empresa **SQUADRA TECNOLOGIA S/A** (CNPJ nº 41.893.678/0001-28), situada na Av. Raja Gabaglia, 3945 - 7º Andar - Belo Horizonte/MG, cujo objeto é a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 18 (dezoito) meses**, conforme justificativa de fls. 1674/1675 e autorizações de fls. 1682(verso) da Concorrência nº 08/13, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 18 (dezoito) meses do objeto contratual previsto na Cláusula 5.2 do Contrato nº 68/2014, ficando prorrogado de 24 de julho de 2016 até 23 de janeiro de 2018, ratificando que os valores são fixos e irredutíveis pelo prazo de vigência deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 163.182,49 (cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, atualizado o valor do ponto de função em 15% (IPCA), perfazendo um total de R\$ 1.871.900,76 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, novecentos reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 68/2014 que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de julho de 2016.


André Borges de Souza

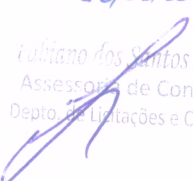
 Diretor Presidente - CESAMA

16/08/16


André Luis Cioffi

SQUADRA TECNOLOGIA S/A

Testemunhas 1)


Luciano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)

CESAMA





JUIZ DE FORA
PREFEITURA

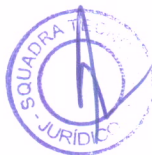


1680

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 037/2016

ANEXO I – PLANILHA ATUALIZADA

Descrição dos Serviços	Valor unitário por PF (A)	Pontos de Função estimados por mês (B)	Prazo Contratual (C)	VALOR TOTAL (AxBxC)
Serviços técnicos especializados de todo o ciclo de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, que englobem o levantamento, definição, especificação, implementação, auditoria, testes, implantação e manutenção de sistemas de informação, em regime de "fábrica de software", utilizando-se a técnica de análise de pontos de função para dimensionamento das demandas, visando atender, de forma continuada, às necessidades de tecnologia da informação da Cia de Saneamento Municipal – CESAMA- Financiamento: BDMG contrato nº 181.638 (Previsão de 3.600 pontos de função para 18 meses)	476,64	200	18	R\$ 1.708.718,27
Medido (18 meses - Contrato Original)	476,64	1417,9222	meses	675.838,46
Saldo (18 meses - Contrato Original)	476,64	2182,0778		1.032.879,81
Termo aditivo - Prorrogação do prazo contratual por mais 18 (dezoito) meses, com o valor reajustado em 15%.	548,13	2182,0778		1.196.062,30
Valor do Aditivo				163.182,49
Vlr. Global Atualizado				1.871.900,76



Visto

Roberto Tadeu dos Reis
Analista de Sistema
CESAMA

CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020 – Tel.: (32) 3239-1201 / Fax: (32) 3239-1212
Juiz de Fora - MG